



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

- 1.1. Compra de **bobinas de papel para a impressora plotter** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, sendo prevista no DFD 2334 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Diretoria de Drenagem garantindo melhores condições de trabalho à equipe.

Trata-se da compra de bobinas de papel para impressões na máquina plotter, que é utilizada por toda a Secretaria uma vez que o fluxo de impressões de plantas técnicas e projetos urbanísticos é alta e primordial para o pleno funcionamento dos trabalhos.

- 3.1. No tocante ao critério de julgamento pelo valor global, a empresa vencedora é apta para atender a demanda da Diretoria dentre as suas especificações e apresenta maior economicidade ao município.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bobina para Plotter, 914 mm x 50m, 75g offset, Tubete interno 2", Spiral - PT 1 BB	32536	UN	25	R\$ 87,90	R\$ 2.197,50



- 4.1. Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
- 4.2. O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 25 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 das 08:00 às 16:00 (A/C: 9397).**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO GLOBAL)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana)**, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
- 8.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 8.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- 9.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 733: 021301. 04.122.0008.2038. 01 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

LUCI DONA
CARDOSO:2
6541917884

Assinado digitalmente por LUCI DONA
CARDOSO:26541917884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCI
DONA CARDOSO:26541917884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.26 11:54:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luci Doná Cardoso
Diretora de Drenagem